

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AUXÍLIO
FINANCEIRO A UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
(Decreto nº 5729/2017)**

Renovação do Auxílio-Transporte para 2018 dos Beneficiados em 2017

- Período de entrega dos documentos: 05 a 07 de MARÇO de 2018, de 9h às 17h, na Secretaria Municipal de Educação, **impreterivelmente**.
- Resultado: 13/03/2018;
- Documentos solicitados, segundo o Decreto nº 5725/2017 (Art. 2º, § 2º, sob as penas do Art. 9º e seus incisos):
 1. Comprovante de residência atualizado em nome do estudante beneficiado ou, no caso do comprovante estar em nome de terceiros, o estudante deverá comprovar o vínculo familiar por meio de documentos pertinentes e apresentar declaração devidamente assinada pelo titular do comprovante.
 2. Comprovante **de matrícula e de frequência regular** à Instituição de Ensino a que está cursando atualizado.
 3. Comprovante de renda de TODOS os integrantes do grupo familiar atualizado, inclusive do estudante.
 4. Contrato de transporte coletivo de estudantes, em vigência e os recibos de pagamento deste transporte no período de agosto a dezembro de 2017.

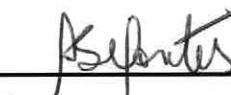
Obs.: O estudante que não cumprir os prazos ficará inabilitado para o recebimento do benefício.



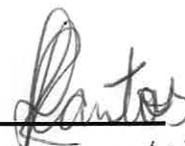
Comissão de Seleção e Acompanhamento de Auxílio Financeiro a Universitários do Município de Três Rios
Francislene Abreu de Souza
SECRETÁRIA
Matr. 111.969



Livia N. M. Cruz
PROFESSORA
Matri.: 112.1501



Andréa Stefani Montes
Matr.: 112.278



Lucileia Lima dos Santos
Asses. da Secretaria de Educação
Matr. 112.311